



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Cleison Passos da Silva**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, matrícula nº 42510, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **4,5 (quatro e meia) diárias** no valor total de **R\$ 2.475,00** (Dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 4,5 (quatro e meio) dias no valor de **R\$ 163,62** (cento e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 2.311,38** (Dois mil e trezentos e onze reais e trinta e oito centavos), no período de **27/01/2025 a 31/01/2025**, onde o mesmo se deslocará a **PORTO VELHO** com o objetivo de **PARTICIPAÇÃO EM REUNIAO TÉCNICA E CURSO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI 14.133/21, REALIZADO PELA ANPPME**. Conforme [Folder curso de 20/01/2025 \(ID 424941\)](#).

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte:

Caminhonete Hilux, Placa: **QTA3467**

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 21 de janeiro de 2025.

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 21/01/2025 às 11:18, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Passos da Silva, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, em 21/01/2025 às 12:10, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **425211** e o código verificador **BE4A741B**.

Referência: [Processo nº 1-153/2025](#).

Docto ID: 425211 v1